



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 413/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **IHARA CRISTINA ALGERI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.152.563-1/PR e inscrita no CPF nº 010.061.799-92, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)** – Nível: 25, nomeada pela Portaria nº 320/2012, matrícula: 2409-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1843
De 16 / 09 / 19
Ass: [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br